

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS - PARAIBA

LEI Nº 600/2014

REAJUSTA OS VALORES DOS NÍVEIS DE
VENCIMENTO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS
QUE INTEGRAM O GRUPO OCUPACIONAL
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

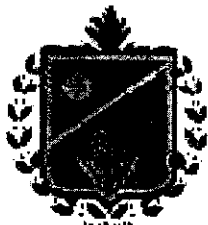
Faço saber que o Prefeito do Município adotou a Medida Provisória nº 03, de 28 de fevereiro de 2014, e que Câmara Municipal aprovou *in integris* o texto da proposição legislativa, e eu, Ramon Moreira de Lima, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As categorias funcionais, nomenclatura, classes, quantitativos e padrões de vencimento dos cargos de provimento efetivo do Grupo Ocupacional MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL receberão reajuste de 8,32% em seus vencimentos.

Art. 2º Esta Medida Provisória retroagirá a 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras - PB, 07 de maio de 2014.


Ramon Moreira de Lima
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BANANEIRAS – PARAÍBA

Instituído pela Resolução nº. 05/2013

Acesse: <http://www.cmbananeiras.pb.gov.br/jornal-oficial>

Bananeiras – PB, 03 de junho de 2014.

Nº. 027

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

ATA DA 2069ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS – PB

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quatorze, realizou-se a 2069ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bananeiras, sob a Presidência do Vereador Ramom Moreira de Lima. Estiveram presentes os Vereadores: Aline Giselle das Neves Trajano (PP); Antonio Marques Batista (PDT); Augusto Carlos Bezerra de Aragão Filho (DEM); Cláudia Cristina de Carvalho (PP); Gilson Rosário da Silva (PR); José Marcelo Bezerra da Silva (PSL); Kilson Rayff Dantas da Silva (PPS) e Paulo Rocha de Lima (PPS). Os Vereadores: Douglas Andrade da Costa (PPS) e Heraldo Azevedo de Oliveira (PPS) justificou a ausência. Às dezessete horas, o Sr. Presidente invocando a presença de Deus e em nome do Povo de Bananeiras, declarou aberta a Sessão. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou que fosse efetuada a leitura Bíblica, a qual se encontrou no Livro dos Salmos, capítulo 17, versículos 1 e 2. Em seguida, o Sr. Presidente determinou que fosse efetuada a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada por unanimidade. Logo após, determinou a leitura das correspondências e das matérias do expediente: **REQUERIMENTO Nº 134/2014** – De autoria do Vereador Antonio Marques Batista. **REQUERIMENTOS Nºs 135 e 136/2014** – De autoria do Vereador José Marcelo Bezerra da Silva. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2014** – De autoria do Vereador Ramom Moreira de Lima. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra em tema livre, fazendo uso da mesma a Vereadora Aline Giselle das Neves Trajano que saudou o Presidente, colegas Parlamentares, ouvintes da Rádio Integração e a todos os presentes e fez alguns comentários sobre a atitude do Gestor Municipal em devolver a servidora Mercês das Neves Trajano para sua instituição de origem julgado tal ato como perseguição política, disse ainda que a servidora trabalha na área da saúde em nosso município. Pela ordem fez uso da palavra o Vereador Paulo Rocha de Lima, que saudou a todos os presentes e ouvintes da Rádio Integração e em seguida teceu comentários sobre a reunião realizada no Gabinete do Prefeito na manhã dessa terça feira com os professores do município, que tratou sobre a Medida Provisória nº 05/2014. Finalizou agradecendo a todos pela atenção. Pela ordem fez uso da palavra o Vereador Gilson Rosário da Silva, que saudou o Sr. Presidente, colegas parlamentares, ouvinte da Rádio Integração e a todos os presente e relembrou o discurso da Vereadora Aline Giselle demonstrando insatisfação em saber que Bananeiras perderá uma profissional eficiente e fez alguns comentários sobre a Medida Provisória nº 05/2014. Em seguida fez uso da mesma o Vereador Antonio Marques, que saudou a todos os presentes e fez comentários sobre a saída da funcionária Mercês do município. Comentou ainda sobre o abastecimento d'água no Conjunto Augusto Bezerra que cada dia fica mais escasso e sugere meios para melhorar esse abastecimento e fez apelo para que seja realizada uma fiscalização nos

transportes escolares do município, uma vez que soube de comentários que alguns motoristas fazem uso de direção perigosa. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a matéria em deliberação: **MEDIDA PROVISÓRIA 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014** – Reajusta os valores dos níveis de vencimento das categorias funcionais que integram o Grupo Ocupacional Magistério. De autoria do Poder Executivo Municipal: **aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário da Vereadora Aline Giselle das Neves Trajano**. Em seguida, não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Bananeiras, encerrada a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual segue devidamente assinada após sua aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Ramom Moreira de Lima
Presidente

Douglas Andrade da Costa
1º Vice-Presidente

Antonio Marques Batista
2º Secretário

Heraldo Azevedo de Oliveira
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS – PARAÍBA

LEI Nº 600/2014

REAJUSTA OS VALORES DOS NÍVEIS DE VENCIMENTO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS QUE INTEGRAM O GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Faço saber que o Prefeito do Município adotou a Medida Provisória nº 03, de 28 de fevereiro de 2014, e que Câmara Municipal aprovou *in integris* o texto da proposição legislativa, e eu, Ramom Moreira de Lima, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As categorias funcionais, nomenclatura, classes, quantitativos e padrões de vencimento dos cargos de provimento efetivo do Grupo Ocupacional MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL receberão reajuste de 8,32% em seus vencimentos

Art. 2º Esta Medida Provisória retroagirá a 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário

Bananeiras – PB, 27 de maio de 2014.

Ramom Moreira de Lima
Presidente